

A FPA pretendia formar em poucos meses operários especializados, utilizando para tal espaços, métodos e formadores próprios, criando assim um universo exclusivo desta formação profissional que dependia directamente do Ministério das Corporações. Este ministério, contudo, ao entrar, ainda que cautelosamente no campo da formação, invadia um território desde sempre e tacitamente tutelado pelo Ministério da Educação.



DGARQ-CPF-O Século

UM CONCORRENTE AO 19.º Concurso Nacional de Formação Profissional realizado na Escola Técnica Marquês de Pombal, prestando provas.

A DISPUTA PELA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ACELERADA

ENTRE O MINISTÉRIO DAS CORPORACÕES E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL DESENHA-SE UM JOGO OCULTO DE PODERES.

ALBÉRICO AFONSO COSTA

Nos princípios dos anos 60 foi implementada em Portugal, como resposta à industrialização que crescia de forma inexorável, uma específica formação profissional: a formação profissional acelerada (FPA).

A FPA pretendia formar em poucos meses operários especializados, utilizando para tal espaços, métodos e formadores próprios, criando assim um universo exclusivo desta formação profissional que dependia directamente do Ministério das Corporações. Este ministério, contudo, ao entrar, ainda que cautelosamente, no campo da formação, invadia um território desde sempre e tacitamente tutelado pelo Ministério da Educação. Assim sendo, um clima de constrangimentos, crispações, críticas explícitas e implícitas vai pautar o relacionamento entre os dois ministérios.

A relação conflitual, que atinge por vezes as raias do boicote, prova-nos que sob o manto supostamente diáfano do cinzentismo estado-novista, se praticava um jogo oculto de poderes, construído de bra-

ços de ferro, despeitas, insinuações, boatos, quando não um ou outro afrontamento directo. Estes anos vão, aliás, assistir a um progressivo alheamento de Salazar deste tipo de problemas, ocupado que estava não só com o desenvolvimento da guerra colonial, como também, e de forma relevante, com as questões de segurança na eterna angústia da sobrevivência do regime.

«Creio bem que um dos maiores esforços que precisamos de levar a cabo no nosso país consiste no desenvolvimento rápido da elevação do nível de educação e formação da nossa população.» Quem assim falava não era o ministro da Educação, mas o jovem ministro das Corporações, Gonçalves de Proença, cuja «jóia da coroa» do seu ministério era a nova formação profissional que tomava forma e sobre a qual existia um profundo empenhamento do Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra (FDMO), organismo criado praticamente com o fim exclusivo de a pôr em prática.



DCARQ_CPF-03_00010

O Ministério da Educação, que hegemônizava até então tudo quanto se relacionasse com instrução, formação, escolas, professores, formadores, não vai ver por isso com bons olhos a nova formação profissional fora da sua área de intervenção.

Efectivamente, o FDMO e o Instituto de Formação Profissional Acelerada (IFPA) tinham autonomia administrativa e financeira. Tais autonomias acarretavam inevita-

velmente a autonomia pedagógica, procedendo-se assim a uma inversão na tradição hegemónica do ME que, como se referiu, tinha a seu cargo todo o universo constituído pelos diferentes tipos e graus de ensino. As excepções a este domínio eram pouco relevantes. Apenas os ensinamentos que integravam franjas da população excluídas, como o praticado na Casa Pia ou outras instituições caritativas, estavam a cargo da Igreja.

AMÉRICO TOMÁS, acompanhado pelos ministros das Obras Públicas e das Corporações, inaugura o Centro n.º 1 do Instituto de Formação Profissional Acelerada, instalado em Xabregas. (1965)

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
acelerada surgiu como resposta ao
crescimento rápido da
industrialização. Na foto:
inauguração do 1.º Centro de FPA,
em 1965.



Em busca de uma legitimidade própria

«Pode justificadamente perguntar-se quais terão sido as razões que determinaram o MCPS a ocupar-se de formação profissional, um sector tradicionalmente exclusivo do Ministério da Educação Nacional...», questionava António da Cruz Rodrigues, um dos principais divulgadores e responsável pela FPA.

A pergunta é propositadamente retórica. Inicialmente os responsáveis pela nova formação haviam sido cautelosos, prudentes no enunciar das suas novas atribuições, proclamando a sua vontade de não invadir geografias alheias. Contudo, passada a modéstia inicial de propósitos, há que enveredar pela afirmação de competências. Há que agir, dotar o Ministério de um património teórico próprio, produzir um discurso específico, autónomo, serenamente



DIGARQ, CPF. O Século

«Ministério do Trabalho correspondente ao nosso MCPS», como também a existência de outras instituições de ensino dependentes de outros ministérios que não o da Educação.

Para além dos argumentos que tentam explicar a existência de vocações diferenciadas do Ministério da Educação e do MCPS no que respeita à concretização das políticas de formação, vários autores invocam agora a ajuda que a nova formação profissional pode configurar para o ensino técnico: «preencher uma lacuna que se nota no Ensino Técnico Profissional Português, relativa à falta de um sistema adequado de formação de operários de nível intermédio».

Os responsáveis da FPA, intuindo as dificuldades com que se iriam confrontar para aprovação das suas propostas, vão fundamentá-las com grande diversidade de estudos e de contributos teóricos de outros autores, evidenciando as virtualidades das experiências já desenvolvidas em outros países europeus. Antecipadamente é criado uma espécie de contra discurso capaz de conferir legitimidade às propostas apresentadas. Apostam numa estratégia preventiva contra as críticas e resistências que poderiam vir da parte do Ministério da Educação. Ao mesmo tempo que caminham com cuidado, percebendo que percorrem um caminho minado, reivindicam outras vezes, com determinação, um espaço autónomo de intervenção.

Deste modo, o Ministério das Corporações, assumir-se-á progressivamente com competências de formação, rejeitando uma subalternidade e um carácter supletivo em relação ao sistema formal de ensino.

Há contudo uma indisfarçável acidez

O Ministério das Corporações assumir-se-á progressivamente com competências de formação, rejeitando uma subalternidade e um carácter supletivo em relação ao sistema formal de ensino.

auto-legitimador. Publicações várias são produzidas, de forma a configurarem-se como instrumentos teóricos do novo ramo educacional que, rebelde, havia enveredado pelo difícil caminho da independência face à casa mãe, o Ministério da Educação.

O discurso legitimador percorrerá todo um argumentário em que cabe não só a afirmação de que a FPA ou a aprendizagem, em grande número de países europeus e não europeus, dependem do respectivo

Apenas um número modesto dos jovens frequentava o ensino secundário, por manifesta incapacidade do Ensino Técnico e Profissional em integrá-los. Era significativa a quantidade de jovens que não tinha sequer a escolaridade básica.

por parte do ME. O mal-estar e a dificuldade de relacionamento são visíveis em várias circunstâncias. A ausência do ministro da Educação em alguns actos fundadores da FPA, em que estão presentes o Presidente da República e vários ministros (Finanças e Obras Públicas) e secretários de Estado, deve ter uma leitura política que só pode ser a da tentativa de desvalorização desta formação por parte do Ministério da Educação. A ausência significa ainda o não reconhecimento da legitimidade e do estatuto de igualdade em matéria formativa.

A Aprendizagem, uma promessa não cumprida

Outro ponto de divergência e de tensão entre o MCPS e o ME foi a implementação do projecto da Aprendizagem, formação especialmente dirigida para os jovens com menos de 18 anos sem qualquer qualificação. Os diagnósticos feitos pelo MCPS apontavam para o facto de apenas um número modesto destes jovens frequentar o ensino secundário, por manifesta incapacidade do Ensino Técnico e Profissional em integrá-los. A situação era ainda agravada por ser significativa a quantidade de jovens que não tinha sequer a escolaridade básica, e a formação nas empresas ser residual. Um inquérito sobre a aprendizagem nas empresas atesta que menos de 1% (0,6%) tinha locais destinados exclusivamente à aprendizagem.

Face a este quadro, o Ministério das Corporações assumirá a tarefa de intervir nesta área desde o início da criação do FDMO. A partir de 1966, a legislação do FDMO prevê a criação de centros de aprendizagem. Como a Aprendizagem previa alguns conteúdos de formação geral e não só forma-

ção técnica e profissional, como a que era ministrada no âmbito da FPA, o Ministério da Educação teria uma palavra a dizer sobre esta matéria.

Apesar do empenho posto no projecto da Aprendizagem por parte do MCPS, este nunca conseguirá ser concretizado de forma autónoma no quadro dos centros de formação dirigidos pelo IFPA, como inicialmente estava previsto. Registe-se que a aprendizagem só vingou nos «Centros Protocolares», criados com base num acordo entre o FDMO, grémios, sindicatos corporativos e outras entidades públicas e privadas em que a formação era em grande parte financiada pelos dinheiros públicos, libertados através do MCPS.

Ainda hoje as causas profundas para a não concretização deste projecto são quase incompreensíveis. Nos vários arquivos consultados não foram encontrados praticamente documentos específicos sobre este espaço de disputa entre os dois ministérios. A excepção foi uma carta de Maio de 1963 do ministro Gonçalves de Proença para o ministro Galvão Teles (à qual, de resto, não foi encontrada qualquer resposta), em que o primeiro anunciava que estava em preparação no seu ministério um regulamento geral para a Aprendizagem que esperava «poder submeter oportunamente à apreciação desse ministério».

Do lado do Ministério da Educação há também o testemunho da ausência de relações fraternais entre os dois ministérios. Tavares Emídio, responsável pela implementação do ciclo preparatório em 1966 e posteriormente director-geral do Ensino Secundário, participou em várias reuniões com representantes do MCPS e não esconde a existência de uma situação de



DCARQ-CPF-O Século

«incomodidade e tensão entre os dois ministérios». Na sua perspectiva, esta «incomodidade» tinha dois motivos fundamentais: «Aparecer uma nova forma de formação profissional significava que a formação existente no ME não era suficiente e daí a necessidade de uma alternativa. O segundo aspecto é que passava a existir um novo concorrente para o mesmo mercado de alunos, que podia eventual-

mente aliciar potenciais 'clientes' do ensino nocturno.»

Tensão ao nível das bases

A tensão entre os dois ministérios aparece inscrita noutros documentos ou narrada em testemunhos orais, que foram recolhidos a alguns dos protagonistas deste período, na altura técnicos superiores do então Ministério das Corporações. O enge-

APENAS 0,6% das empresas tinham locais destinados exclusivamente à aprendizagem.



DCARQ-CFF-O Século

SESSÃO REALIZADA nas instalações do Instituto de Formação Profissional Acelerada, em 1968, na qual 103 contramestres e encarregados das indústrias transformadoras receberam os diplomas de um curso de valorização profissional.

nheiro Jacinto Xavier lembra-se de «conversas em que se falava que o Ministério da Educação pressionava para que a formação profissional passasse para o seu controle e que terá feito algumas tentativas de se apropriar deste modelo de formação». Assegurava ainda que «os contactos com o ME nem sempre eram pacíficos».

Também o Dr. Adelino Palma recorda uma entrevista com um secretário de Estado da Educação. Nela terá participado acompanhando o director da Divisão de Formação Profissional: «havia algum ambiente de tensão (...) o senhor sentia-se

incomodado». Este «incómodo» para o Dr. Adelino Palma era atribuído ao facto de o ME considerar que o «FDMO era uma casa rica, que tinha a possibilidade de admitir pessoas, tinha autonomia e capacidade financeira, e ainda por cima, na formação que promovia, as turmas tinham habitualmente só 10 a 15 elementos, circunstância que era de todo excessiva».

Os ordenados pagos aos professores da FPA eram outro foco de divergência, dado serem substancialmente mais altos do que os dos professores do ensino regular. Os novos formadores ganhavam cer-

ca de 6500\$00 (um ordenado altíssimo para a época), quantia superior à que os professores liceais e do ensino técnico recebiam.

Correspondência interministerial

«Disseram-me (não sei se a informação é verdadeira), que Vossa Excelência está a trabalhar na organização de uma escola ou de um curso de jornalismo, no âmbito da jurisdição do seu Ministério, e quero apressar-me a comunicar que igual ideia se encontra em curso no meu Ministério.» Foi desta forma, em carta de 17 de Agosto de 1963, que o ministro da Educação, Galvão Teles, em plena época estival, se dirigiu ao seu colega Gonçalves Proença. E para que não restassem dúvidas sobre o que estava em jogo, lembrava-lhe, a concluir: «Aliás, afigure-se-me que uma escola ou curso daquela índole, pelo seu carácter essencialmente humanístico e formativo, terá melhor cabimento no Ministério da Educação Nacional.»

O ministro das Corporações espera até 4 de Novembro para redigir curta missiva de resposta ao seu correligionário de Governo: «Durante as férias teve Vossa Excelência a bondade de me enviar um ofício sobre a eventual criação por este Ministério de uma Escola de jornalismo». [O sublinhado é do original]. Para além da forma implícita em que estranha a mensagem em plenas férias, Gonçalves de Proença mostra disponibilidade para «uma melhor apreciação do assunto», dado que se lhe afigura «haver uma certa diversidade quanto às finalidades pretendidas pelos dois Ministérios». Para dirimir a contenda propõe a nomeação de uma comissão «constituída por representantes dos departamentos interessados, entre os quais se inclui tam-

bém o SNI, a fim de que o problema possa ser debatido em toda a sua extensão».

A criação de uma escola ou um mero curso de formação com base no «disseram-me» é o suficiente para causar incomodidade na disputa de um espaço e de um poder que não se deseja partilhar. Neste caso específico a pressão do ME foi suficiente para travar a iniciativa.

Nos fins de 1966 uma notícia do *Diário Popular* sobre a suposta criação de uma escola de artes gráficas abre nova «crise» entre os dois ministérios. A escola a que se aludia no artigo, a criar sob o impulso do Grémio dos Industriais Gráficos, e sob «o patrocínio e supervisão» do MCPSP, integraria «disciplinas de formação geral e disciplinas de formação profissional».

A carta que o ministro da Educação vai dirigir a Gonçalves de Proença, denotará, não só, acrimónia e sobranceira, mas também uma advertência relativamente à ultrapassagem de competências: «Confesso ter ficado surpreendido com a notícia, porque nos termos da lei os estabelecimentos de ensino particular precisam de alvará concedido pelo Ministério da Educação Nacional, através da Inspeção do Ensino Particular, ficando sujeitos à respectiva jurisdição. E naquela Inspeção não está pendente qualquer pedido de criação do estabelecimento de ensino a que a notícia se refere.» Efectivamente, o tom não é cordial.

Gonçalves de Proença necessita afirmar-se. Não responderá directamente à carta, elaborando antes uma longa «Nota» de quatro páginas que será emitida pelo «Gabinete do Ministro das Corporações e Previdência Social». A Nota intitula-se «Sobre uma notícia publicada no D.P. de 12/11/66 relativamente à 'escola' de artes gráficas».

Os ordenados pagos aos professores da FPA eram outro foco de divergência, dado serem substancialmente mais altos do que os dos professores do ensino regular.

A carta que o ministro da Educação vai dirigir a Gonçalves de Proença, denotará não só acrimónia e sobranceira, mas também uma advertência relativamente à ultrapassagem de competências.

Dela será dado conhecimento ao ministro da Educação. Nesse documento responde ponto por ponto à carta, esclarecendo que não se trata de uma escola, mas de mais um centro de formação profissional de artes gráficas, à semelhança de muitos outros centros de formação que já existem, como são o caso de centros para o pessoal bancário, indústria do calçado, têxtil, metalomecânica, etc. Tais centros seriam fruto de protocolos entre o FDMO e a organização corporativa patronal e sindical de cada sector. Mas diz mais: «Esta actividade cabe expressamente na competência definida pelo Decreto-lei 47 254 de 10/10/1966, que expressamente autoriza o FDMO a promover centros de formação profissional.»

O xeque-mate havia sido dado. A carta acaba referindo que ao centro a formar como aos outros, «não lhes parece ser aplicável a legislação relativa ao ensino particular».

Pedido a Salazar para arbitrar o conflito

O ano de 1967 foi certamente aquele em que houve maior crispação entre os dois ministros. O residente na Praça de Londres chegou a dar conhecimento por carta a Salazar das dissidências entre os dois ministérios, tendo sugerido mesmo ao colega da Educação a vantagem de uma audiência conjunta na presença de Salazar, para resolver o dissídio. A audiência é de facto pedida a Salazar. O pomo de discórdia era agora o aparente boicote que o ME fazia à aprovação da legislação relativa às Corporações Culturais, das Ciências, Letras e Artes e dos Desportos e Educação Física e também relativamente ao Instituto de Estudos Sociais (IES).





DCARQ - CPF - O Século

AMÉRICO TOMÁS inaugurando o Centro n.º 1 do IFA de Xabregas.



A INAUGURAÇÃO do terceiro Centro de Formação Profissional Acelerada, do Seixal. Junto ao presidente da República está presente o ministro das Corporações, José João Gonçalves de Proença.

De igual modo, em relação ao Projecto do Estatuto da Educação Nacional (PEEN), o Ministério das Corporações verbalizará algumas apreensões sobre as competências atribuídas a cada um dos ministérios, relativas às diferentes formações e obviamente à formação profissional.

Um parecer do auditor Nuno Cabral Bastos sobre o PEEN refere o excesso de

competências do ME relativamente à supervisão de vários cursos, nomeadamente na orientação pedagógica dos cursos técnicos, referindo no entanto que: «A análise do Projecto do Estatuto da Educação Nacional (1.ª versão) não mostra que nele se contenham preceitos que, em princípio, prejudiquem os termos da actual existência de cursos ou de estabelecimentos de ensino

dependentes do Ministério das Corporações e Previdência Social ou que, aí, se prevejam disposições que contrariem o funcionamento de cursos ou de escolas profissionais no âmbito dos organismos corporativos».

Outras situações reflectem também a emulação que aliás os dois contendores não parecem ter vontade em esconder. A propósito do Projecto do III Plano de Fomento, no capítulo referente à «Educação e Investigação», cuja autoria havia ficado a cargo dos técnicos do FDMO coordenados por João Moura, é exigida pelo ministro da Educação a clarificação no texto onde se lia: «a formação extra-escolar deve desenvolver-se sem prejuízo da escolar».

Deste modo os titulares das duas pastas optam por vezes por pequenos acertos para evitar grandes desacertos, não perdendo porém qualquer oportunidade para mutuamente se atingirem.

Galvão Teles numa comunicação sobre «A educação e a investigação através dos Planos de Fomento», explica que quer no Plano Intercalar, quer no III Plano de Fomento a educação e a investigação «se desdobra em três subsectores, que convém ter presentes (...): Um é a educação e a investigação ligada ao ensino; outro a investigação não ligada ao ensino; o outro finalmente, a formação profissional extra-escolar». E continua assegurando que este último subsector: «é constituído por actividades que tendem ao aperfeiçoamento e reconversão de trabalhadores, e também à própria formação destes por via rudimentar e acelerada, ali em complemento da escola, aqui em substituição dela, solução esta última a que não deve atribuir-se o mesmo

carácter institucional da primeira, mas só o de um expediente imposto pelas carências de mão-de-obra». Apoucava-se assim a FPA, reduzindo-a à mera dimensão de expediente.

Esta comunicação será enviada a Salazar.

Indícios de apaziguamento

Durante o período da governação de Marcelo Caetano, estas divergências são atenuadas e assiste-se a um esforço de iniciar uma aproximação activa nalgumas áreas. As mudanças das equipas que estavam à frente das pastas das corporações e da educação permitem atenuar algumas divergências e iniciar um trabalho de cooperação entre os dois ministérios.

A melhoria das relações começa a ocorrer sob a influência do secretário de Estado do Trabalho, Silva Pinto, que renova a equipa que vai dirigir o FDMO. Em Julho de 1972, Luís Morales substitui João Moura na direcção do FDMO e vai tentar um novo quadro de aproximação com o Ministério da Educação, nomeadamente pela reanimação do Conselho Consultivo do FDMO, chamando de novo para participarem em várias comissões especializadas deste conselho vários departamentos do ME.

Para esta mudança não terá sido alheio o facto de tanto Silva Pinto como Veiga Simão serem destacadas figuras do sector reformador do marcelismo. Assim sendo, no quadro de um Governo em que o peso dos sectores conservadores do regime era bastante significativo, a proximidade e cumplicidade política dos dirigentes dos dois ministérios vai ajudar à concertação das diferenças.

As mudanças das equipas que estavam à frente das pastas das Corporações e da Educação permitem atenuar divergências e iniciar um trabalho de cooperação entre os dois ministérios.

FESTAS DE ADOLESCENTES

Cerveja, cigarros e muita música faziam parte de qualquer festa

Disco d' Os Titãs

Surgidos em 1963, os quatro rapazes que compunham Os Titãs, não se limitavam a imitar os conjuntos *pop* britânicos. No seu disco de estreia havia desde o folclore, representado pela «Canção da Beira» e «Vira da Nazaré», até à balada de Coimbra, com «Menino de Ouro», do «Dr. José Afonso» e o «Fado do Timpanas».

Gira-discos e leitor de cassetes *Teppaz*

O combo leitor de cassetes e gira-discos da marca francesa *Teppaz*, dos anos 60, em forma de mala, era oferecido em 12 modelos e 18 cores diferentes.

Revista *Mundo da Canção*

A *Mundo da Canção* surgiu em Dezembro de 1969, tendo como editor Avelino Tavares. Apresentou-se «com o objectivo de lutar contra o cançonetismo apodrecido e ajudar a construir uma canção diferente». Publicava letras de canções e partituras: algumas figuras da música portuguesa deram os primeiros passos na aprendizagem de um instrumento graças a isso.

Câmara de filmar

A câmara *Canon Cine Canonet 8*, de 1962, de corpo em metal com lentes de vidro tinha visor reflex e zoom.



Kart, «dá kilómetros de prazer»

A marca *Kart*, «o cigarro que ELE fuma», procurava associar o acto de fumar ao prazer de conduzir, numa década em que a quantidade de automóveis matriculados mais que triplica (de 184 mil para quase 560 mil).

Cerveja Sagres

Em 1963, a Sociedade Central de Cervejas desenvolve intensas campanhas publicitárias para contrariar a quebra das vendas na «Metrópole» devido às guerras coloniais. O poeta José Carlos Ary dos Santos cria o *slogan* que se tornou famoso: «Cerveja *Sagres*, a sede que se deseja.»

Tabaco SG

A marca *SG* foi lançada em 1957 pela Tabaqueira em homenagem à Sociedade Geral de Indústria, Comércio e Transportes, vulgarmente designada de *SG* (do Grupo CUF, tal como A Tabaqueira), que transportava em exclusivo nos seus navios os lotes de tabaco em rama. Gerações de portugueses fumaram *SG Filtro*, *SG Gigante*, *SG Ventil*, *SG Lights*...

Documentação: António Simões do Paço e Hugo Oliveira / Ilustração: Hugo Oliveira.